



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 949/2022

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária vigente do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 15 452 0009 1.062 – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS				
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	497	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 31.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 31.500,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação apurado no exercício 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 23 de novembro de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda